

Plano de Metas 2017

Conselho de Consumidores da Enel Distribuição Ceará – CONERGE

Mar/2017

Antonio Erildo Lemos Pontes – Presidente Conselho

Plano de Metas 2017

Resolução 451/2011 (Revisão Res 715/2016) - ANEEL



CAPÍTULO VII - DAS DESPESAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO

Art. 19. Na elaboração do Plano Anual de Atividades e Metas devem ser consideradas todas as despesas do Conselho e especificadas as respectivas datas em que as despesas serão realizadas.

Parágrafo único. **Podem ser incluídas no plano anual as despesas** relacionadas **estritamente** às seguintes atividades do Conselho:

- I - despesas de **deslocamento, estada e alimentação** dos conselheiros para participação nas reuniões do Conselho;
- II - despesas com **inscrições, passagens aéreas e terrestres, estada e alimentação para participação** dos conselheiros em atividades promovidas por Conselhos **de outras distribuidoras de energia elétrica ou instituições do setor elétrico**;
- III - despesas com a **locação de veículo** para deslocamento dos Conselheiros quando **a serviço fora da sua cidade sede**, incluindo o trajeto até o aeroporto;
- IV - **promoção de eventos técnicos, seminários, audiências públicas e reuniões** sobre a prestação do **serviço de distribuição** de energia elétrica;

Plano de Metas 2017

Resolução 451/2011 (Revisão Res 715/2016) - ANEEL



V - **pagamento de serviços administrativos** com o objetivo de auxiliar o secretário-executivo nas tarefas de sua competência;

VI - **contratação de serviços de treinamento e consultoria** por meio de universidades, entidades ou profissionais, com especialização comprovada por títulos e documentos expedidos por entidades profissionais ou acadêmicas legalmente reconhecidas;

VII - **assinatura e aquisição de publicações técnicas** relacionadas às atividades do setor elétrico;

VIII – **ações de divulgação;**

IX - despesas com inscrições, passagens aéreas e terrestres, estada e alimentação para o secretário-executivo, em atividades a serviço do Conselho e mediante requisição e aprovação deste, nos mesmos parâmetros estabelecidos para os conselheiros.

“Art. 14. **Compete à distribuidora**, entre outras, as seguintes providências:

...

XI - **assegurar a correta utilização dos recursos financeiros** em consonância com o limite e os procedimentos estabelecidos nesta Resolução;

De: Fernanda Pereira de Paula (SMA) [<mailto:fernandapaula@aneel.gov.br>]

Enviada em: quinta-feira, 6 de outubro de 2016 16:09

Para:

Assunto: Orientação sobre repasse dos recursos previstos no PAM elaborado em 2015, frente à atualização do valor teto a partir da REN 715/2016

Prezados(as) **Presidentes de Conselhos de Consumidores e Secretários(as) Executivos(as)**,

O Plano Anual de Atividades e Metas (PAM) referente ao ano de 2016 foi elaborado em 2015.

Portanto, as ações previstas neste documento consideraram o limite de repasse de recursos para cada Conselho que estava vigente à época, uma referência anterior à revisão da REN 451/2011 que resultou na publicação da REN 715/2016 e, conseqüentemente, na atualização do valor de tal limite, conforme consta em seu Anexo I.

O artigo 18 da REN 451/2011 define que o valor do recurso financeiro destinado à cobertura das despesas de cada Conselho deve ser disponibilizado pela distribuidora, nas datas e valores estabelecidos no PAM, por meio de depósito na conta bancária específica do Conselho, para atender exclusivamente aos gastos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas.

...

Sobre este tema, é importante destacar que:

- **O PAM pode ser revisto** quando necessário;
- **O valor constante no Anexo I é um valor-teto**, de maneira que o Conselho não precisa, necessariamente, prever a sua completa utilização;
- **O recurso financeiro que não for utilizado em um ano pode ser usufruído nos anos seguintes**, em atividades dentro da área de concessão, dentro do ciclo tarifário;
- **O montante total que não for utilizado até o final desse ciclo é revertido para a modicidade tarifária.**

...

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que ainda se fizerem necessários.

Att.

Núcleo de Participação Pública – SMA / ANEEL

De: Joseanne Carla de Aguiar Santos (SMA) <joseanne@aneel.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017 09:05

Para: Cc: Conselhos de Consumidores (SMA); André Ruelli (SMA); Gustavo Mangueira de Andrade Sales (SMA)

Assunto: Orientações sobre participação em eventos

Prezados,

A Resolução Normativa nº 451, de 27 de setembro de 2011, estabelece em seu art. 19, parágrafo único, inciso II, que:

Art. 19. Na elaboração do Plano Anual de Atividades e Metas devem ser consideradas todas as despesas do Conselho e especificadas as respectivas datas em que as despesas serão realizadas.

*Parágrafo único. Podem ser incluídas no plano anual as despesas relacionadas **estritamente** às seguintes atividades do Conselho:*

.....
*II - despesas com inscrições, passagens aéreas e terrestres, estada e alimentação para participação dos conselheiros em **atividades promovidas por Conselhos de outras distribuidoras de energia elétrica ou instituições do setor elétrico**; (grifos nossos)*

Fundamentados neste dispositivo, solicitamos a observância das normas e procedimentos estabelecidos na citada Resolução, bem como a análise dos eventos de interesse dos Conselheiros. As participações em atividades promovidas por conselhos e instituições diversas ao setor elétrico não poderão ser custeadas com recursos dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica.

Atenciosamente,

Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e

Participação Pública - SMA

Telefone: 55 (61) 2192-8955

www.aneel.gov.br

Plano de Metas 2017

Detalhamento



Ítem	Descrição Meta/Atividade - ANEEL	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Custo Total Ítem	Detalhamento Resumo
1	Reuniões do Conselho	9	R\$ 110,00	R\$ 990,00	R\$ 9.690,00	1) Alimentação 09 reuniões ordinárias mensais, em Fortaleza
		2	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00		2) 02 reuniões ordinárias e Itinerantes no interior, em maio e outubro
		1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00		3) Alimentação para reunião final em dezembro com almoço de Confraternização
2	Promoção de eventos na área de concessão	1	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 135.000,00	1) Realizar o XIX Encontro Nacional, em Novembro.
		5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00		2) Reuniões setoriais nos meses de abril, maio, junho, agosto e setembro - nas sedes das respectivas Entidades Representativas da Classe
3	Serviços administrativos	12	R\$ 5.082,08	R\$ 60.984,96	R\$ 60.984,96	Realizar as atividades administrativas do Conselho
4	Eventos/Treinamentos promovidos por terceiros na área de concessão e consultorias	4	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	Contratação de Consultoria para subsidiar no Reajuste Tarifário

Plano de Metas 2017

Detalhamento



Ítem	Descrição Meta/Atividade	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Custo Total Ítem	Detalhamento Resumo
5	Reuniões / treinamentos promovidos pela ANEEL	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00	R\$ 19.600,00	1) Reunião de interesse do Conselho ou Audiência Pública, nos meses de Fevereiro, Setembro e Outubro
		5	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00		2) Reunião Nacional para as 05 classes representadas no Conselho
		1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00		3) Reunião Nacional dos Presidentes e Secretários em maio
6	Material de informação e consulta	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não previsto
7	Divulgação da existência e da atuação do Conselho	1	R\$ 415,09	R\$ 415,09	R\$ 4.415,09	1) Divulgar a atuação do CONERGE na web com a manutenção da página
		1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00		2) Informar aos Consumidores sobre a atuação do CONERGE por meio da confecção de Cartilhas, folhetos, cartazes, banners
8	Taxas Bancárias	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	
9	Participação em eventos/treinamentos fora da área de concessão	2	R\$ 3.305,00	R\$ 6.610,00	R\$ 38.190,00	1) Participação de 02 Conselheiros no evento SMART GRID, a realizar-se em São Paulo, em outubro
		6	R\$ 1.405,00	R\$ 8.430,00		2) Reuniões para organizar o Encontro Nacional, Ministério das Minas e Energia ou a convite de outros órgãos do setor elétrico
		5	R\$ 4.630,00	R\$ 23.150,00		3) Participação nos 05 Encontros Regionais de Conselhos, com a participação por 02 Conselheiros por evento;

Plano de Metas 2017

Resumo



It	Descrição Meta/Atividade - ANEEL	Custo Tot Ítem
1	Reuniões do Conselho	R\$ 9.690,00
2	Promoção de eventos na área de concessão	R\$ 135.000,00
3	Serviços administrativos	R\$ 60.984,96
4	Eventos/Treinamentos promovidos por terceiros na área de concessão e consultorias	R\$ 18.000,00
5	Reuniões / treinamentos promovidos pela ANEEL	R\$ 19.600,00
6	Material de informação e consulta (Assinatura de periódicos técnicos)	R\$ 0,00
7	Divulgação da existência de da atuação do Conselho	R\$ 4.415,09
8	Taxas bancárias	R\$ 120,00
9	Participação em eventos/treinamentos FORA DA ÁREA DE CONCESSÃO (Limite Aneel – R\$ 57.433,01)	R\$ 38.190,00
	CUSTO TOTAL ANUAL PREVISTO PAM	R\$ 286.000,05

	LIMITE
Limite financeiro FORA DA ÁREA (Anexo I – Res 451):	R\$ 57.433,01
Limite de repasse financeiro (Anexo I – Res 451):	R\$ 229.732,03
Saldo remanescente 2016:	R\$ 56.268,02
Valor total Previstoa para 2017:	R\$ 286.000,05

Obrigado!